



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos oito de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente proferiu o seguinte texto: Evangelho de Mateus – Capítulo 11, versículos 16 a 19: “Naquele tempo, disse Jesus às multidões: Com quem vou comparar esta geração? São como crianças sentadas nas praças, que gritam para os colegas, dizendo: Tocamos flauta e vós não dançastes. Entoamos lamentações e vós não batestes no peito!’ Veio João, que não come nem bebe, e dizem: ‘Ele está com um demônio’. Veio o Filho do Homem, que come e bebe, e dizem: ‘É um comilão e beberrão, amigo de cobradores de impostos e de pecadores’. Mas a sabedoria foi reconhecida com base em suas obras”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, dando início ao Expediente: Primeiramente, foi colocada em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: pela ordem, pediu a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres, baseado no Art. 213, III do Regimento Interno, apresentando requerimento verbal solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal, do projeto, do Requerimento, das indicações, da Moção dos Srs. Vereadores e da correspondência de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER n.º 100/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que estabelece, excepcionalmente, critério



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

diferenciado para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2021, devido à pandemia de COVID-19 – coronavirus; 2. Ofício DER nº 101/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que inclui itens que especifica no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.855/2008, que disciplina a outorga de permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências; 3. Ofício DER nº 102/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 4. Ofício DER nº 103/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao art. 100, da Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM); 5. Ofício DER nº 104/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, cobrar e arrecadar as taxas de serviços de trânsito que especifica; 6. Ofício DER nº 105/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre desconto no IPTU, quanto pagos em parcela única; 7. Ofício DER nº 106/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de via de circulação de pedestres como Travessa Padre Guilherme Bruckhäuser, na Praça Dona Umbelina Bueno, depois de lidos, foram os projetos de lei encaminhados para as Comissões Permanentes para parecer; 8. Ofício SEGOV nº 00744/2020 dando resposta ao Requerimento nº 120/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre a forma de controle, através de cópia de planilhas dos subsídios do transporte urbano de todas as linhas, entre outras questões; 9. Ofício SEGOV nº 00745/2020 dando resposta ao Requerimento nº 122/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando o envio do contrato e aditamento do transporte escolar municipal de 2017 a 2020 e a relação nominal de monitores escolares do transporte; 10. Ofício SEGOV nº 00746/2020 dando resposta ao Requerimento nº 123/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações se foi encerrado o contrato do CRAS com a empresa fornecedora do gás de cozinha que abastece as famílias necessitadas de Jaguariúna; 11. Ofício SEGOV nº 00747/2020 dando resposta ao Requerimento nº 133/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando ao Executivo Municipal, ao CONPHA AJ, à Paróquia de Santa Maria e à Diocese de Amparo informações relativas ao restauro da Igreja Centenária de Santa Maria; 12. Ofício SEGOV nº 00748/2020 dando resposta ao Requerimento nº 142/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à Empresa ALL – América Latina



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Logística S/A, providenciar, com urgência, o conserto da ponte sob a linha férrea, no Bairro Tanquinho, próximo ao Rancho Oásis, Condomínio Califórnia e Cerâmica Takemassa (com cópia para o Executivo Municipal); 13. Ofício SEGOV nº 00751/2020 dando resposta ao Requerimento nº 121/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia atualizada do Plano Municipal de Educação; 14. Ofício SEGOV nº 00752/2020 dando resposta ao Requerimento nº 128/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia atualizada da longa lista e fila de espera da creche, bem como critério adotado para distribuição de novas vagas; 15. Ofício SEGOV nº 00753/2020 dando resposta ao Requerimento nº 130/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia das notas fiscais emitidas de 2017 a 2020 pelas empresas prestadoras de serviços de Transporte Escolar; 16. Ofício SEGOV nº 00754/2020 dando resposta ao Requerimento nº 126/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de Portaria de nomeação do Comitê Gestor e/ou Administrativo da JaguarPrev em vigência; 17. Ofício SEGOV nº 00755/2020 dando resposta ao Requerimento nº 134/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações relativas ao pagamento do adicional de periculosidade dos Vigias e Vigilantes Patrimoniais da Prefeitura de Jaguariúna; 18. Ofício SEGOV nº 00757/2020 dando resposta ao Requerimento nº 127/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia do estudo e roteiro detalhado (ponto a ponto) de rotas e/ou trechos das linhas de transporte escolar que definiram a quilometragem base para a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar - 2017/2020. A seguir, foram lidas as ementas das seguintes proposituras dos Senhores Vereadores: Projeto de Lei do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre utilidade pública a entidade que especifica (Associação de Desenvolvimento Social – ADESOL), depois de lido, foi o mesmo encaminhado para as Comissões Permanentes, para parecer. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o porquê, como responsável, não atendeu ao prazo estabelecido de 04/03/2020 para o protocolo das pendências, sendo desclassificado para o recebimento de verbas para Ações de Redução de Perdas de Água, Substituição de Redes e Implantação de Sistema Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água. Indicações: 1. Dos Srs. David Hilário Neto e Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal para que possa fazer uso do Plano de Governo elaborado pelos autores, então candidatos à Prefeito e Vice Prefeito do Município nas últimas eleições, para melhorias no Município; 2. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal feitura de calçada para



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pedestres na rua Vigato, que liga os Bairros Jardim Europa e São José; Moção do Sr. David Hilario Neto de Congratulações e Louvor ao atleta João Otávio Pereira pela conquista de títulos em provas da Modalidade Laço Individual, realizadas neste ano de 2020. A seguir, foi lido o Comunicado do Fundo Nacional de Saúde (via <http://portalfns.saude.gov.br/>), sobre liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de novembro de 2020, no valor de R\$ 797.375,21. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação as Proposituras abaixo, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: 1. Requerimento do Sr. David Hilario Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o porquê, como responsável, não atendeu ao prazo estabelecido de 04/03/2020 para o protocolo das pendências, sendo desclassificado para o recebimento de verbas para Ações de Redução de Perdas de Água, Substituição de Redes e Implantação de Sistema Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água, em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Moção do Sr. David Hilário Neto de Congratulações e Louvor ao atleta João Otávio Pereira pela conquista de títulos em provas da Modalidade Laço Individual, realizadas neste ano de 2020, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores que quisessem fazer uso por sete minutos e trinta segundos, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres: pela ordem fariam uso da palavra os senhores Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e Tais Camellini Esteves, que a passaram; fez uso da palavra o senhor Afonso Lopes da Silva que, depois de cumprimentar a todos, disse que ele estava de volta aos trabalhos do Legislativo e que ele passou pelo susto mas, ele não teve grandes problemas na questão da COVID, então, graças a Deus deu tudo certo, ele ficou quase que assintomático, mas ele teve de ficar em casa de quarentena para que pudesse preservar as outras pessoas; disse que ele ficou praticamente quinze dias, catorze dias afastado mas, estava de volta; falou também que uma coisa que ficou claro naquela questão, no caso dele, era que ele sempre falava aquilo e que não era nenhuma retórica e que todos tinham de estar sempre bem de saúde, porque ele achava que se tivessem qualquer tipo de problema tinham de procurar ir ao médico, fazer acompanhamento, como no caso dele por exemplo, ele era hipertenso, talvez, se ele fosse uma pessoa que não ligasse muito para aquilo, ele até passou por um momento de regime para ele controlar o peso e controlar



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

aquela questão da pressão, então, eram alguns cuidados que acabavam também ajudando naquela questão da COVID, porque como o pessoal falava era um vírus traiçoeiro, aproveitava de algumas situações da pessoa e a pessoa acabava agravando a situação da doença; agradeceu as orações, a torcida e disse que estava de volta para continuar os trabalhos; a seguir, fariam uso da palavra os senhores Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e Cássia Murer Montagner que a passou; fez uso da palavra o senhor Cristiano José Cecon que cumprimentou todos agradecendo, mais uma vez, o Deputado Baleia Rossi que enviou para a bancada do PMDB, para Jaguariúna quinhentos mil reais para a compra de maquinários, mais uma emenda e ele agradecia o MDB, agradecia o Deputado Baleia Rossi e parabenizou toda a bancada do MDB; disse que ele ficou satisfeito com a atitude do Prefeito na “live” de domingo, onde ele fez um vídeo no Bom Jardim, sobre a situação daquele asfalto, totalmente, no final da estrada, totalmente podre, parecendo um bolo de chocolate e não era porque a empresa fez um preço baixo que ela teria de colocar um material de má qualidade, e ela que desse o jeito dela, exclamou; ela colocou, fez um preço para ganhar a licitação, então, ela que arcasse com o preço que ela colocou, não adiantava fazer uma coisa para depois estar naquela situação parecendo bolo de chocolate se espatifando, mas ele gostou da atitude do Prefeito que iria cobrar a responsabilidade da empresa e ele esperava que todas as falhas que pudessem aparecer no que foi consertado, no que foi feito na cidade, a empresa fosse cobrada e responsabilizada; agradeceu a todos desejando uma boa semana; a seguir, fariam uso da palavra os senhores David Hilario Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz e Luiz Carlos de Campos que a passaram; tomou a palavra o senhor Presidente, Walter Luís Tozzi de Camargo, que depois de cumprimentar todos, disse que, rapidamente, também ele gostaria de fazer algumas considerações, aproveitando a mesma linha do Vereador Cecon para agradecer ao Deputado Baleia Rossi pelo destino de quinhentos mil reais recursos de verba remanescente do Governo Federal para ser investido em Jaguariúna, para recurso de maquinário ou equipamentos e que muito os surpreendeu de uma maneira feliz e satisfatória, que no dia anterior recebeu a ligação do Deputado informando que aquele recurso seria destinado à cidade de Jaguariúna e ele tinha a certeza de que seria muito bem aplicado e seria proveitoso para a população o uso daquele equipamento que seria adquirido com aquela verba que viria do Governo Federal; fez uma breve consideração a respeito de uma situação que vinha acontecendo em nível do Estado de São Paulo, que tinha um fato onde o Governador João Dória aplicou um percentual



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de desconto em folha principalmente dos aposentados e aquilo tinha causado um desconforto muito grande a toda comunidade dos servidores públicos do Estado de São Paulo que já estavam na condição de aposentados e aquilo estava causando uma insatisfação muito grande junto ao Governo de São Paulo e lá ele pedia, publicamente, ao nobre Governador e a todos que pudessem os ouvir junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que revissem aquela posição; disse que sabiam que os aposentados já dedicaram toda a vida deles aos serviços públicos, já tiveram todos os descontos necessários para poder fazer o caixa da sua aposentadoria e, ainda naquele momento, mesmo não podendo mais voltar a trabalhar, iria ter mais dois por cento de desconto em cima da folha, sendo um total de dezesseis por cento descontado do seu salário, então, estava encaminhando um documento junto à Assembléia Legislativa, ao Palácio dos Bandeirantes, para pedir atenção e, realmente, clamar ao Governador para que revisse aquela posição, e ele não acreditava que aquela diferença cobrada do aposentado iria fazer o caixa necessário para todas as aposentadorias do Estado de São Paulo, ele não via daquela forma; pediu mais uma vez para que o Governador revisse aquilo, apoiado pela base dos Deputados Estaduais que compunham a Assembléia para que pudessem realmente fazer a quem trabalhou a vida toda e dedicou toda sua vida para o serviço público Estadual de São Paulo; disse que ele fazia lá aquele apelo; desejou boa noite a todos. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à Ordem do Dia: Primeiramente, dos Srs. Rodrigo da Silva Blanco, Tais Camellini Esteves, Inalda Lúcio de Barros Santana, Alfredo Chiavegato Neto e Cássia Murer Montagner foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que estabelece, excepcionalmente, critério diferenciado para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2021, devido à pandemia de COVID-19 – coronavírus, encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 100/2020, fosse apreciado em Única Discussão, naquela



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

sessão. Em discussão o senhor Presidente disse que ele gostaria de fazer algumas consideração e que todos sabiam da matéria e sabiam que estavam discutindo lá em forma de urgência especial e que não era de praxe aquela Casa, não era comum e usual terem aquela prática, e que, na verdade, naquela noite estavam tendo a penúltima sessão ordinária do ano e algumas matérias os surpreendiam como aquela, em virtude de estarem vivendo o coronavírus, da dificuldade do momento atual e o projeto vinha exatamente para poder transformar aquele processo de seleção do ProUni de forma eletrônica, onde os documentos pudessem ser submetidos pela internet, e ele achava que nada mais justo e, realmente, oportuno para o momento, debaterem lá a matéria e terem um pouco de urgência, já que o prazo deveria iniciar naquela semana para abertura de cadastro para as pessoas concorrerem ao ProUni Municipal, que era um excelente projeto para bolsas de estudo; pediu apoio dos nobres Vereadores para a votação do requerimento de urgência especial. A seguir, em votação o Requerimento de Urgência Especial, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereador Cássia Murer Montagner como relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Decorrido prazo necessário para a elaboração do Parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a Leitura do Parecer da Relatora Especial designada. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 044/2020, do Executivo Municipal, que estabelece, excepcionalmente, critério diferenciado para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2021, devido à pandemia de COVID-19 – coronavírus (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 , “a” § 1º, do R.I.) Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Inalda Lúcio de Barros Santana, Rodrigo da Silva Blanco, Tais Camellini Esteves, Alfredo Chiavegato Neto e Cássia Murer Montagner foi apresentado requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que dispõe sobre desconto no IPTU, quanto pagos em parcela única, encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 105/2020, fosse apreciado em Única Discussão. Em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão para elaboração do Parecer. Decorrido o prazo necessário para a feitura do Parecer o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Relator designado. A seguir, dos Srs. Luiz Carlos de Campos, David Hilário Neto, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, Inalda Lúcio de Barros Santana, Cristiano José Cecon, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves, Walter Luís Tozzi de Camargo, Rodrigo da Silva Blanco e Cássia Murer Montagner foi apresentada a seguinte Emenda ao Art. 1º do referido projeto, adicionando o Parágrafo Único: “Parágrafo Único. O desconto se aplica sobre a taxa de serviço público e sobre a contribuição de iluminação, lançadas conjuntamente com o IPTU.” Em discussão e votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 046/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quanto pagos em parcela única (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I.). Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Ângelo Roberto Torres, Inalda Lúcio de Barros Santana, Rodrigo da Silva Blanco, Tais Camellini Esteve e Alfredo Chiavegato Neto foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de via de circulação de pedestres como Travessa Padre Guilherme Bruckhäuser, na Praça Dona Umbelina Bueno, encaminhado a Casa pelo Ofício DER nº 106/2020, fosse apreciado em Única Discussão. Em discussão, tomou a palavra, pela ordem, o Sr. Presidente que disse que queria fazer a defesa daquele projeto, para que o regime de urgência pudesse prosperar, e que eles tinham uma situação ali com relação à Matriz Centenária, que ela carecia de investimentos, de recursos e, principalmente, do restauro daquele patrimônio histórico, porém, a documentação de toda aquela área ainda estava embaraçada, tinham dificuldades para serem resolvidas; disse que o primeiro passo para que isso acontecesse, pois eles estavam falando algo de mais de cem anos, cento e vinte e seis anos, daquela região era que eles tivessem no hoje uma via pública, que passasse defronte à Matriz, e aquela via pública iria ser o nome do Padre Guilherme, que foi pároco da Paróquia de Santa Maria, por isso que o projeto chegou na Casa também com a demanda da urgência, para que eles pudessem dar continuidade e assim não correrem riscos e perder a preservação desse Patrimônio por conta documental e buscarem investimentos para recuperarem aquele patrimônio histórico tão importante para a cidade de Jaguariúna, mas aqueles passos tinham que ser dados gradualmente e o primeiro deles era converter ali em via pública de pedestres e denominada com o nome do Padre Guilherme Bruckhäuser. A seguir, em votação o Requerimento de Urgência Especial foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente designou o Vereador Cristiano José Cecon como relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão; elaborado o Parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a Leitura do Parecer do Relator designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 047/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a declaração de via de circulação de pedestres como Travessa Padre Guilherme Bruckhäuser, na Praça Dona Umbelina Bueno (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, dos Srs. Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, José Muniz, Cristiano José Cecon e Tais Camellini Esteve foi apresentado Requerimento de Urgência Especial para que o Projeto de Lei do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre utilidade pública a entidade que especifica (Associação de Desenvolvimento Social – ADESOL) fosse apreciado em Única Discussão. Em discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Luiz Carlos de Campos como relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo para elaboração do Parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a Leitura do Relator designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 048/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre utilidade pública a entidade que especifica (Associação de Desenvolvimento Social – ADESOL) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49 , “a” § 1º, do R.I.). Em Discussão, pediu a palavra o senhor David Hilário Neto que cumprimentou a todos e disse que, para quem não conhecia a ADESOL, era uma Associação que foi fundada em dois mil e treze, na cidade de Jaguariúna, com o intuito de promover Cultura, Saúde, Assistência Social e Educação na cidade, e que teve uma apresentação na última quinta feira, explanado pelos membros da Associação, e mostrou o trabalho desenvolvido nos últimos anos; os parabenizou pelo trabalho e disse que sabiam da importância do terceiro setor para a sociedade, que conseguia atender, muitas vezes, com a lacuna do Poder Público; parabenizou e pediu o apoio dos nobres Colegas Vereadores; agradeceu a todos. Em Votação o Projeto de Lei nº 048/2020, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre utilidade pública a entidade que especifica, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Resolução nº 003/2020, da Comissão de Revisão do Regimento Interno, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº060, de 16 de dezembro



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de 1991 (Regimento Interno) e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 1º, XIV do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A seguir, foram apresentadas as seguintes Emendas: Emenda nº 01 – do Sr. Luiz Carlos de Campos, que modificava o art. 60 e seu parágrafo único, constantes do art. 1º do Projeto de Resolução nº 003/2020, no que tange ao cálculo para composição das Comissões Permanentes e a representação dos partidos ou blocos. Em discussão, pediu a palavra o senhor Luiz Carlos de Campos que cumprimentou todos dizendo que aquela emenda, eles já a discutiram na última reunião de Comissões, até fizeram um quadro para exemplificar como se procedia aqueles cálculos e ela nada mais era do que para facilitar a escolha dos membros das Comissões Permanentes e evitar o que aconteceu lá no início daquela legislatura; os que estavam presentes houve a concordância da maneira como ficou que facilitava até para fazer o cálculo; pediu o voto favorável de todos os Vereadores naquela emenda, até reiterando que eles já discutiram exaustivamente aquele artigo do Regimento Interno; agradeceu a todos; a seguir, o senhor Presidente tomou a palavra, dizendo que, primeiramente, ele gostaria de agradecer a colaboração do nobre Vereador Luiz Carlos em toda aquela discussão, principalmente, no que envolvia aquela emenda, e que foi exaustiva, teve um desgaste muito grande, inicialmente, quando daquela legislatura, no início do ano de dois mil e dezessete para a dificuldade e compreensão do artigo e do texto conforme estava redigido; falou que ele achava que, naquele momento, iria clarear bastante a forma de compreensão do artigo e do texto como estava redigido e, inobstante a forma de compreensão, a contribuição do Vereador foi excelente para que aquilo acontecesse, visto que um processo legislativo levava até quatro anos para amadurecer, e foi daquela forma que aquela emenda iria ser, naquela noite, apreciada pela Casa e lá ele queria fazer menção e agradecimento à colaboração dele, sobremaneira, inclusive os exemplos e cálculos que lá foram apresentados. A seguir, em votação a Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; Emenda nº 02 – do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que modificava o art. 3º constantes do Projeto de Resolução nº 003/2020, no que tange à data de vigor da referida resolução. Em discussão, tomou a palavra o senhor Presidente pedindo aos nobres Vereadores a colaboração para a votação e daquela forma conseguirem colocar a partir de primeiro de janeiro o novo Regimento Interno em funcionamento naquela Casa; disse que seria até injusto fazerem na última



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

sessão do ano com um novo Regimento, seria algo lá bastante controverso para as votações eletrônicas, enfim, para o novo processo que se desenrolava na última sessão do ano e lá ele pedia a colaboração de todos para que ele entrasse em vigência a partir de primeiro de janeiro do próximo ano já compondo parte da nova legislatura que assumiria naquele dia. Em votação a Emenda foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 003/2020, da Comissão de Revisão do Regimento Interno que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e dá outras providências. Em discussão, pediu a palavra a senhora Cássia Murer Montagner dizendo que ela ficava muito satisfeita de ter concluído aquele trabalho, que foi um trabalho que a Comissão se debruçou e fizeram muitas discussões e ela tinha orgulho de entregar aquele Regimento muito mais moderno e que eles modernizavam em trinta anos aquele Regimento, então, era um orgulho terem conseguido chegar no final e entregar o novo Regimento; em seguida pediu a palavra o senhor Luiz Carlos de Campos dizendo que ele gostaria de deixar registrado lá, também, o importante trabalho do pessoal, das meninas da Secretaria em relação à revisão daquele projeto de revisão do Regimento Interno, da Comissão, também, que foram várias reuniões, vários dias que estiveram lá para discutirem aquelas mudanças; deixou claro, também, que estava sendo feita uma alteração no Regimento Interno em relação à participação nas Comissões Permanentes, era importante que se dissesse no texto daquelas alterações, porque a ausência do Vereador na comissão, sem justificativa obviamente, era utilizado para o desconto da remuneração e, em relação à sessão, estava constando setenta por cento e na reunião de comissão trinta por cento; ele achava que era a alteração mais substancial que tinha naquele Regimento Interno, então, era bom deixar claro que estavam votando aquilo, os Vereadores que foram reeleitos para que os novos, para que houvesse mesmo a participação efetiva de todos os Vereadores nas reuniões de comissões, e eles sabiam que ajudava bastante aos projetos de lei que davam entrada na Câmara Municipal e que, muitas vezes, eram melhorados naquelas reuniões; disse que era importante a participação de todos os Vereadores, e iria ter aquele diferencial, a ausência iria ter o desconto proporcional de trinta por cento na participação da Comissão Permanente, então, era bom que ficasse registrada aquela alteração no Regimento Interno; agradeceu a todos; a seguir, o senhor Presidente tomou a palavra dizendo que ele queria, como Presidente daquela Casa, desde o início de dois mil e dezenove fez algumas mudanças significativas, dentre elas o



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pedido de revisão do Regimento Interno, prontamente acatado pelos nobres Vereadores e lá ele queria destacar o nome de cada membro que dedicou lá muito tempo, muito tempo de trabalho, realmente, significativo, para naquele momento compor o Regimento Interno; destacou e agradeceu ao Vereador Alfredo Chiavegato Neto, ao Vereador Luiz Carlos de Campos, à Vereadora Cássia Murer Montagner, ao Vereador Afonso Lopes da Silva, ao Vereador Rodrigo da Silva Blanco, ao Vereador Romilson Nascimento Silva; também agradeceu aos servidores da Casa que contribuíram e colaboraram muito sobre a elaboração do novo Regimento Interno, em especial destaque, sem se esquecer ninguém, a diretora Geral, Alzira, a diretora jurídica, doutora Adriana, a doutora Lívia, doutora Luciana, a servidora Creusa, que tiveram uma participação efetiva naquele processo; lembrou que no início o servidor Francisco também contribuiu muito quando iniciaram os trabalhos no ano passado e, naquele momento, por estar acometido de enfermidade não pôde dar continuidade àquela revisão, mas ele se sentia extremamente satisfeito e muito feliz com o trabalho que eles fizeram, estavam marcando uma parte da história de Jaguariúna; lembrou que em mil novecentos e noventa e um foi escrito o Regimento Interno e, atualmente, trinta anos depois estavam fazendo aquela revisão, modernizando, atualizando, o tornando mais viável para o bom funcionamento daquela Casa, e bem destacado pelo Vereador Luiz Carlos, aquele ponto na questão da reunião de comissão, era um momento significativo lá e que tinham de levar com muita seriedade as quartas feiras, na questão dos projetos e, naquele momento, tinham uma questão remuneratória, então, a ausência injustificada na reunião de comissão iria acarretar um desconto no subsídio do Vereador e ele acreditava que aquilo dava modernidade que a Câmara Municipal de Jaguariúna tinha, atualmente, se adequando ao panorama das Câmaras Municipais da Região e, com certeza, que pudesse servir de exemplo para tantos outros modelos que viessem a partir daquela revisão; disse que lá, ele como Presidente agradecia imensamente cada um deles pelo esforço e dedicação em conduzir aquele trabalho, ele era, realmente, muito grato pelo o que fizeram. A seguir em votação o Projeto de Resolução nº 003/2020, da Comissão de Revisão do Regimento Interno, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, em Primeira Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei nº 037/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

financeiro de 2021, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 038/2020, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei nº 039/2020, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do seguinte Edital de Convocação: Edital de Convocação nº 016/2020 - De Sessão Extraordinária: O Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei nº 037/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei nº 038/2020, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021; 3. Projeto de Lei nº 039/2020, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Nacional de Publicização, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 29ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de dezembro de 2020 - Vereador Walter Luís Tozzi De Camargo – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral.” Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.): pela ordem, tomou a palavra o senhor David Hilario Neto que, mais uma vez cumprimentou a todos dizendo que ele gostaria de fazer um apelo ao Executivo de que existia uma questão na cidade, há muitos anos, que a Igreja Católica, lá do Bairro do Guedes de Cima, que tinha uma parte do seu terreno que estava sendo invadida pela Prefeitura e que era o acesso do campo, e estava uma discussão muito grande no Planejamento, para que aquilo fosse reparado e feita a substituição por um outro terreno lá próximo à Igreja, que a Igreja concedeu para não acabar com o campo e aquilo estava se postergando a cada dia; disse que desde o primeiro dia de mandato dele ele via aquela luta da Paróquia, via aquela luta, inclusive do Padre Carlos, e nada foi feito até aquele momento, e que foi dito que votariam ainda no ano corrente, e eles tinham mais uma única sessão na próxima semana, então, ele queria pedir o apoio dos nobres Colegas, pedir o apoio do Executivo para que encaminhasse aquele projeto para aquela Casa com urgência, porque eles sabiam da importância da regularização, porque lá iria ser construída uma nova igreja e para isso, precisava regularizar aquele terreno, então, ele fazia aquele apelo ao Executivo e pedia aos nobres Colegas que o ajudassem naquela semana para conseguir levar aquele projeto para aquela Casa; agradeceu muito e queria pedir também ao Valdir que estava presente, e que o Secretário deu uma saidinha, pediu a ele e todos naquela noite; agradeceu e desejou boa noite a todos; a seguir, não havendo mais ninguém inscrito, o senhor Presidente lembrou a todos que no dia seguinte, quarta-feira, haveria Reunião de Comissões, às dezoito horas, naquela Casa e que na quinta-feira haveria Sessão Solene, às dezenove horas, e na sexta-feira também Sessão Solene, às dezenove horas. A seguir, encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, terça-feira, com início determinado para as dezoito e trinta horas, dando início, a seguir, à Sessão Extraordinária, ora convocada. Nada mais

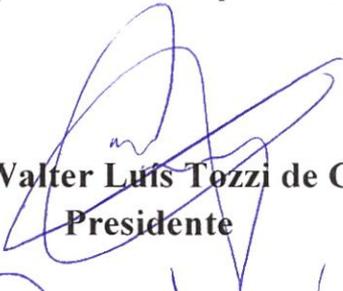


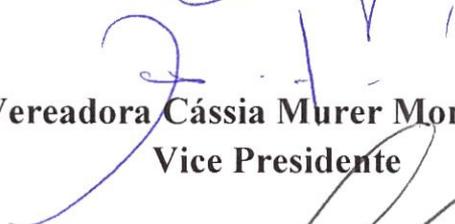


# Câmara Municipal de Jaguariúna

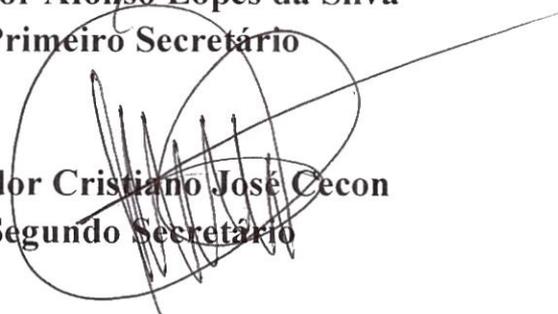
Estado de São Paulo

havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo**  
**Presidente**

  
**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Vice Presidente**

  
**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Primeiro Secretário**

  
**Vereador Cristiano José Cecon**  
**Segundo Secretário**